

II- Lotar a servidora **EDJANE GALIDO DALTO**, matrícula, **109.384-39**, regime diarista de 30 horas semanais, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019, no GERÊNCIA DA ALTA COMPLEXIDADE da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
Secretária

**RESOLUÇÃO Nº. 010/2019 - COMDICA**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09, 17.959/14 e 18.570/2019 bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 007/2019 - COMDICA (Edital do Processo de escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2020/2024) faz publicar a relação completa dos pré-candidatos(as) habilitados, bem como as entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente e Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos que emitiram declaração aos mesmos, certificando suas experiências conforme previsto na Resolução nº 007/2019 - COMDICA, artigo 6º, inciso V.

**RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES COM AS RESPECTIVAS ENTIDADES DECLARANTES**

<b>RPA - 01</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>ENTIDADES DECLARANTES</b>
58	JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	5.164.462 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
62	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	714.780 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
<b>RPA - 02</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>ENTIDADES DECLARANTES</b>
35	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	4.980.847 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
24	ASTROGILDO JOSÉ DE LIMA	2.939.799 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
73	LENILDO GONZAGA DE SOUZA	4.589.555 - SDS/PE	1- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA 2- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PCR - ESCOLA MUNICIPAL ALDA ROMEU
25	LUCIANO CARLOS FERREIRA	4.308.350 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
113	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	2.418.025 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
101	NADJA REGINA AZEVEDO FARIAS	4.895.850 - SDS/PE	1- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANÇA E JUVENTUDE DE PE - CASA DA MADALENA 2- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JABOATÃO DOS GUARARAPES - ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUZIANA MARIA PEREIRA
70	RUTE MARIA DE ARAUJO LIMA	4.192.883 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
4	WELLINGTON JOSE RODRIGUES 3º MANDATO	3.117.400 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
<b>RPA - 03-A</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>ENTIDADES DECLARANTES</b>
179	ADEMIR TIBURCIO FERREIRA	2.070.761 - SSP/PE	1- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA - ESCOLA MUNICIPAL 19 DE SETEMBRO
129	EMILIANO BARBOSA DA SILVA	4.666.342 - SSP/PE	1- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR 2- GRUPO DE MÃES DA RUA FREDERICO OZANAN - CNPJ: 24.416.539/0001-94
72	JOÃO JOSÉ DA SILVA	2.707.249 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
59	WENDEL JORGE DA SILVA MORAIS	4.541.457 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
<b>RPA - 03-B</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>ENTIDADES DECLARANTES</b>
89	ANA ELIZABETE DE OLIVEIRA BENTO	5.064.440 - SSP/PE	1- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR 2- FUNASE - CNPJ: 11.722.741/0001-00
9	GERAILSON PEREIRA RIBEIRO	3.661.496 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
120	MARIA JOSÉ GOMES	4.427.064 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
45	RAFAEL REIS DA SILVA 3º MANDATO	6.407.055 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
87	SEVERINO OLIVEIRA DE LIMA	2.526.294 - SSP/PE	1- GRUPO DE MÃES DA RUA FREDERICO OZANAN - CNPJ: 24.416.539/0001-94
2- CENTRO SOCIAL DOM JOÃO COSTA - CNPJ: 11.018.520/0001-48			
<b>RPA - 04</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>ENTIDADES DECLARANTES</b>
15	CHARMAINNE MUNIQUE ALMEIDA DE FIGUEREDO PRACIANO	3.798.635 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
17	CLEYTON SANTOS DE CARVALHO	6.328.767 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
12	LUCAS PEIXOTO DA SILVA	7.699.730 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
16	MOISES FERREIRA DE ALMEIDA	6.321.557 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
10	THAYS FERNANDA DA SILVA	7.310.405 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
<b>RPA - 05</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>ENTIDADES DECLARANTES</b>
34	CLOVIS VIEIRA DE AQUINO	1.687.954 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
136	JOSÉ ARTUR SANTOS MONTENEGRO JUNIOR	6.337.364 - SDS/PE	1- MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA - CNPJ: 02.539.347/0001-32 2- ESPRO - CNPJ: 51.549.301/0018-58
14	JOSÉ CARLOS SILVA PEDROSA	4.674.254 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
191	LUIZ CARLOS DA SILVA	3.321.133 - SDS/PE	1- FUNASE - CNPJ: 11.722.741/0001-00 2- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
137	KILMA ALVES LEITE DE MENEZES	2.389.360 - SDS/PE	1- FUNASE - CNPJ: 11.722.741/0001-00 2- IDESC - CNPJ: 00.569.545/0001-13
22	MARIA DA CONCEIÇÃO JARDIM DE LIMA	3.950.553 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
5	NILMA PEREIRA DA SILVA	3.206.638 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
47	ROBERTA BARBOSA DOS ANJOS DA SILVA	7.397.229 - SDS/PE	1- INSTITUTO SOLIDARE - CNPJ: 08.139.806/0001-77 2- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DE TEJIPIÓ
<b>RPA - 06-A</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>ENTIDADES DECLARANTES</b>
50	JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETO	6.321.099 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
202	MARCELO ANTONIO DE ANDRADE SILVA	2.416.049 - SSP/PE	1- CENTRO DE REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - CRVV - CNPJ: 05.698.387/0001-15 2- FUNASE - CNPJ: 11.722.741/0001-00
44	RILTON DA COSTA LEÃO	3.143.413 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
<b>RPA - 06-B</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>ENTIDADES DECLARANTES</b>
96	DOUGLAS EDMILSON DE ALBUQUERQUE	7.260.473 - SDS/PE	1- INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO - CNPJ: 35.618.933/0001-21 2- ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS - AJEM - CNPJ: 09.869.926/0001-92
104	IRAN VICENTE DOS SANTOS	1.999.857 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
21	LUCAS ESTEVÃO DA SILVA 3º MANDATO	6.405.117 - SSP/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
2	MANOEL LUCAS DA SILVA	8.021.476 - SDS/PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR
190	VILMA LUIZ DE SANTANA	3862.456 - SDS/PE	1- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLITICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - PCR 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Maio de 2019

**ANA MARIA DE FARIAS LIRA**  
Presidente do COMDICA

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 011/2019**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 14 de Maio de 2019.

**CONSIDERANDO** a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013;  
**R E S O L V E:**

Ampliar a composição dos membros da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Recife para o quadriênio 2020/2024, seguindo a paridade entre as Organizações da Sociedade Civil e Governo, a composição segue assim:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

Nome: Vesta Pires Magalhães Filha - Procuradoria Geral do Município

Matrícula: 108.747-9 - CPF: 461.738.384-00

Nome: Andréa Maria Guerra Coimbra - Procuradoria Geral do Município

Matrícula: 108.747-9 - CPF: 461.738.384-00

Nome: Severino de Souza Nogueira - Secretária de Turismo, Esporte e Lazer  
Matrícula: 103.464-2 - CPF: 061.851.344-20  
Nome: Ana Maria e Farias Lira - Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos  
Matrícula: 106.942-0 - CPF: 054.596.484-91  
Nome: Elisabete de Sousa Godinho - Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos  
Matrícula: 107.817-8 - CPF: 195.746.062-87  
Nome: Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha - Secretária de Governo e Participação Social  
CPF: 231.547.134-68  
Nome: Flávio Rubem Accioly Campos Neto - Secretária de Governo e Participação Social  
Matrícula: 106.816-4 - CPF: 047.876.404-96  
Nome: Andréa Ricardo Castro - Secretária de Educação  
Matrícula: 88.616-5 - CPF: 692.602.734-04  
Nome: Germana Bezerra Suassuna Borba - Secretária de Saúde  
Matrícula: 106.816-4 - CPF: 047.876.404-96

#### CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Nome: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE  
RG: 6.334.335 - SDS-PE - CPF: 050.292.664-37  
Nome: Armindo Nascimento Pessoa - Lar Presbiteriano Vale do Senhor  
RG: 2.899.347 - SDS-PE - CPF: 630.988.574-04  
Nome: Tiago Pereira do Nascimento - Lar Presbiteriano Vale do Senhor  
RG: 7.965.032 - SDS-PE - CPF: 091.129.154-75  
Nome: Natuch Pinto Lira - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC  
RG: 55.506.053 - SSP-PE - CPF: 036.014.744-50  
Nome: Evandro Alves de Freitas - Instituto Solidare  
RG: 4.303.472 - SDS-PE - CPF: 697.538.494-00  
Nome: Géssica Dias Lins de Oliveira - Instituto Solidare  
RG: 7.660.532 - SDS-PE - CPF: 077.011.904-16  
Nome: Bárbara Elias de Souza Cabral - Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil  
RG: 7.474.268 - SDS-PE - CPF: 074.304.144-51  
Nome: Luana Azevedo da Silva - Escola Dom Bosco - Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil  
RG: 7.479.152 - SDS-PE - CPF: 088.824.154-22  
Nome: Ana Paula Pimentel - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC  
RG: 5.875.324 - SDS-PE - CPF: 044.633.274-74

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de Maio de 2019.  
**Ana Maria de Farias Lira**  
Presidente do COMDICA

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

#### PORTARIA Nº 016, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Delegar poderes aos servidores abaixo descritos, para ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar transferências fixadas pela programação financeira, para a Unidade do Fundo de Revitalização do Bairro do Recife.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### TAMYRES PEREIRA DOS SANTOS

Gerente Geral Administrativo Financeiro  
CHN: 04806166751 - Emissão: 11/11/2009  
Av. Beira Rio, 825 apto. 2101 - Madalena - Recife - CEP 50610-100  
CPF.: 014.372.714-13 - Matrícula: 108.969-2

Recife, 13 de maio de 2019

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**  
Secretário Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Matrícula: 110.495-0

### Secretaria de Saneamento

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

#### PORTARIA Nº 032, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - Delegar poderes a **DANIELA ELIZA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, Gerente Geral Administrativo Financeiro, matrícula nº 106.625-3, C.P.F. nº 029.248.454-24**, para proceder como responsável financeira, as assinaturas exigidas nos ofícios de solicitações de Recursos, Alterações Contratuais, Relatórios Resumo do Empreendimento (RRE) e nas Prestações de Contas parciais e final, junto à Caixa Econômica Federal, alusivo ao Contrato de Financiamento nº 0218.769-95/2007, oriundo do Orçamento Geral da União - OGU, cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros da União para execução do Programa PPI - Intervenções em Favela - U.E's. 03, 04, 08, 17, 19, 20 e 21 - Bacia do Beberibe/ PAC I.

**Art. 2º** -. Delegar poderes a **DANIELA ELIZA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, Gerente Geral Administrativo Financeiro, matrícula nº 106.625-3, C.P.F. nº 029.248.454-24**, para proceder como responsável financeira, as assinaturas exigidas nos ofícios de solicitações de Recursos, Alterações Contratuais, Pedidos de Reprogramação, alterações de Quadro de Composição de Investimentos (QCI), Relatórios Resumo do Empreendimento (RRE), BSCA de Solicitação e de Comprovação e nas Prestações de Contas parciais e final, junto à Caixa Econômica Federal, alusivo ao Contrato de Financiamento nº 0346.601-83/2011, oriundo da aplicação de recursos do FGTS, no âmbito do Programa Pró Moradia, Bacia do Beberibe/ PAC II.

**Art. 3º** -. Delegar poderes a **DANIELA ELIZA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, Gerente Geral Administrativo Financeiro, matrícula nº 106.625-3, C.P.F. nº 029.248.454-24**, para proceder como responsável financeira, as assinaturas exigidas nos ofícios de solicitações de Recursos Financeiros, alterações contratuais, Reprogramações Financeiras, Relatórios Resumo do Empreendimento (RRE), BSCA - Solicitação e BSCA - Comprovação e nas Prestações de Contas parciais e final, junto à Caixa Econômica Federal, alusivo aos Contratos de Financiamento nº 0189.694-64/2007, 0189.700-44/2007 e 0189.706-09/2007, oriundos da aplicação de recursos do FGTS, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos - SES/Cordeiro-PAC.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 02 de maio de 2019.

Recife, 15 de maio de 2019.  
**OSCAR PAES BARRETO NETO**  
Secretário de Saneamento

### Secretaria da Mulher

Secretária **CIDA PEDROSA**

#### CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DE DE 2019

O Pleno do Conselho Municipal da Mulher do Recife, em sua 5ª reunião ordinária de 2019, realizada no dia 8 de maio, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº 18.566/2019 o Decreto Municipal Nº 32.399 de 24 de abril de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar o Regulamento Geral da VII Conferência Municipal da Mulher do Recife.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2019.

**Cida Pedrosa**  
Secretária da Mulher do Recife

**Marinalva Gomes da Silva Lourenço**  
Conselheira Representante da Sociedade Civil

**Nadilene Pereira Ribeiro da Silva**  
Conselheira Representante das Servidoras Municipais

#### CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE REGULAMENTO GERAL DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE - 2019

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** A realização da VII Conferência Municipal da Mulher do Recife é de responsabilidade da Prefeitura da Cidade do Recife, por meio da Secretaria da Mulher Recife e do Conselho Municipal da Mulher do Recife.

**Art. 2º.** O processo de realização da VII Conferência Municipal da Mulher do Recife dar-se-á no período de 01 de junho a 27 de julho de 2019 e será composto pelas Pré-Conferências das RPAs, das Entidades Gerais, Conferências Livres e pela Conferência Municipal.

**Art. 3º.** A VII Conferência Municipal da Mulher do Recife tem abrangência municipal assim como as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

**Art. 4º.** Em todas as etapas da VII Conferência Municipal da Mulher do Recife, o debate deverá primar pela consistência de conteúdo e propostas exequíveis, pela garantia do processo democrático, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à mulher.

#### CAPÍTULO II

##### DOS OBJETIVOS

**Art. 5º.** A VII Conferência Municipal da Mulher do Recife tem por objetivo geral atualizar a agenda das políticas públicas para as mulheres, tendo em vista o cenário nacional e, considerando a corresponsabilidade dos entes federativos para o desenvolvimento da cidade. Desta forma, tem como objetivos específicos:

I - indicar prioridades de atuação do Poder Público Municipal na consecução da Política Municipal da Mulher;

II - fortalecer a relação entre governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Municipal da Mulher;

III - garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, de ordem geracional, de padrões estéticos, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;

IV - garantir a ampla participação das mulheres da cidade do Recife em todas as etapas do processo;

V - debater previamente os temas da VII Conferência Municipal da Mulher, elencados no art. 7º, e apresentar propostas à respectiva Conferência;

VI - eleger delegadas para a VII Conferência Municipal da Mulher, nas Pré-Conferências, e para a V Conferência Estadual de Política para as Mulheres, na Conferência Municipal.

#### CAPÍTULO III

##### DO TEMÁRIO

**Art. 6º.** A VII Conferência Municipal da Mulher do Recife terá como tema central: "EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DOS DIREITOS E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL".

**Art. 7º.** A VII Conferência Municipal da Mulher do Recife terá seus debates organizados conforme os seguintes eixos temáticos:

I - Saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos;  
II - Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher;  
III - Educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica, não transfóbica e laica;

IV - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho;

V - Direito das mulheres à cidade segura e inclusiva;

VI - Participação política das mulheres nos espaços de poder e controle social.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS ETAPAS

**Art. 8º.** A VII Conferência Municipal da Mulher do Recife será composta pelas seguintes etapas:

I - Pré-Conferências por Região Política Administrativa - RPA;  
II - Pré-Conferência das Entidades Gerais;  
III - Conferências Livres;  
IV - Conferência Municipal.

§ 1º As etapas dos incisos I e II serão coordenadas pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal da Mulher do Recife.

§ 2º A etapa do inciso III deverá ser de iniciativa dos mais variados segmentos da Sociedade Civil.

§ 3º As Pré-Conferências das RPAs, as Conferências Livres e a Pré-Conferência das Entidades Gerais deverão ser realizadas até 06 de julho de 2019.

§ 4º As Pré-Conferências das RPAs, e a Pré-Conferência das Entidades Gerais serão coordenadas pela Comissão Organizadora da VII Conferência da Mulher do Recife que tem as seguintes competências:

a) mobilizar a sociedade civil para participar do processo de discussão da conferência;  
b) acompanhar o processo de estruturação dos espaços onde serão realizadas as Pré-Conferências e a Conferência Municipal;  
c) coordenar os Grupos de Trabalho;  
d) coordenar a plenária final das Pré-Conferências;  
e) coordenar a eleição das delegadas à VII Conferência Municipal da Mulher do Recife.

#### CAPÍTULO V

##### DO FUNCIONAMENTO DA ETAPA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

**Art. 9º.** As Pré-Conferências terão início com a abertura oficial coordenada pela Comissão Organizadora da VII Conferência da Mulher do Recife, composta por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil e leitura do Regulamento.

**Art. 10.** O credenciamento das participantes terá início às 13h00 (treze horas) e término às 15h00 (quinze horas).

**Art.11.** As Pré-Conferências terão a seguinte ordem do dia:

- 13h - Credenciamento
- 14h - Composição da Mesa e Abertura dos Trabalhos